ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 7/XI/2026

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Luís Joaquim Gonçalves Pires, PAICV - Presidente;
2. Edson Liver Mendes Gomes, MPD;
3. Emelena Freitas Alfama, PAICV;
4. Damião da Cruz Gomes Medina, MPD;
5. Lúcia de Jesus Alves Garcia, PAICV.

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 9 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S1/BO111/34214 | Resolução n.º 7/XI/2026